



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**  
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 1560/2025

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE SÃO PAULO NO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor ROBERTO DA SILVA, a viajar nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, a cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de outubro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3392 Página 165 Ano: XIV

Data: 24/10/2025

O MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, por meio do Agente de Contratação, torna público a REPUBLICAÇÃO do Edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 029/2025, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas para Aquisição de imóvel (lote rural) situado no Município de Iporã/PR, destinado à implantação de área industrial, em conformidade com a prioridade nº. 080 estabelecida pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da SECID/PARANACIDADE.

A presente republicação tem por objetivo ampliar o prazo e oportunizar a participação de interessados, promovendo maior competitividade e isonomia no processo de credenciamento.

#### Novo prazo para entrega da documentação

- Data de inscrição: de 18/11/2025

Horário: das 08h00 às 11:30h e das 13h00 às 17:00h

Local: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL Nº2677

O edital republicado e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Iporã ([www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br)), no Portal da Transparência, e podem ser solicitados também via e-mail: [licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br](mailto:licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br).

Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

**P U B L I Q U E - S E.**

Iporã/PR, 23 de Outubro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: B4BA12C7

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

PREGÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: FG COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 17.234.948/0001-04.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato nº 028/2025, que tem por objeto registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de PNEUS NOVOS, para atender a demanda da frota municipal de Iporã -PR

VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.711,50 (vinte e três mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 9289B1BF

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 028/2025

PREGÃO Nº 015/2025

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: GRANUCCI – COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ: 08.725.162/0001-07.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato nº 028/2025, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos/elétricos, serviços de injeção eletrônica/regulagem e diagnósticos, serviços de lataria, serviços de vidraceiro veicular e serviços de retífica de motores, para atender a demanda da frota do município de Iporã-PR

VALOR ACRESCIDO: R\$ 117.760,00 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 566C2E78

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1560/2025

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE SÃO PAULO NO ESTADO DE SÃO PAULO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

#### RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ROBERTO DA SILVA**, a viajar nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, a cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de outubro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 15AFC957

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025

Contratante: Município de Iporã

Contratada: Caso Marcado Shows Ltda – CNPJ 27.044.636/0001-91  
Objeto: Acréscimo de valor para cobertura de despesas adicionais com deslocamento aéreo, hospedagem e logística da equipe técnica e artística, em virtude do adiamento do show da dupla Cezar Menotti & Fabiano de 17/10/2025 para 18/10/2025, devido a condições climáticas.

Valor Original: R\$ 480.000,00

Acréscimo: R\$ 85.000,00

Valor Total Atualizado: R\$ 565.000,00

Percentual de Acréscimo: 17,70%

Observação: O valor aditivado poderá não ser utilizado integralmente, sendo aplicado apenas o necessário à execução do objeto.

Fundamentação Legal: Art. 124, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 17 de outubro de 2025.

Iporã – PR, 17 de outubro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA** –  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: D7D8583B

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI